



4º TERMO ADITIVO Nº. 554/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **003/2013** do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2012-00085, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **C.H. SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto: **"LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013"** referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **C. H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo **Sr. HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 003/2013**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2014**, conforme 1º Termo Aditivo nº. 552/2013 fica renovado para **31 de Dezembro de 2015**, através do **4º T.A nº. 554/2014**, solicitado através do Ofício nº. 037/2014 datado de 06 de outubro de 2014, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Valor Global: R\$ 625.217,31 (Seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)

EXERCÍCIO 2015
Classif. Funcional Programática/Atividade: MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Classificação econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
Valor Global: R\$ 625.217,31 (Seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)
Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Odilson A. S. Picango
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas

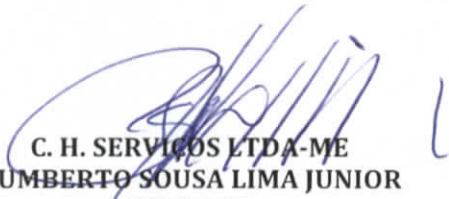
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 19 de novembro de 2014.



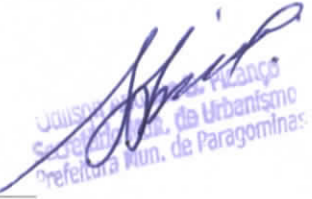
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



C. H. SERVIÇOS LTDA-ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1-

2-



Wilson de Fátima
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas

